**PORTARIA Nº. 059, de 20 de fevereiro de 2020.**

**Amplia Carga Horária de Servidor Admitido em Caráter Temporário (ACT) que Especifica e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019 e a falta de aprovados para o cargo;

Considerando a necessidade de servidor para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar a carga horária da servidora **THALYTA DAMINELLI CANELLA,** ocupante da função de **Auxiliar de Ensino da Educação** Admitida em Caráter Temporário **(ACT),** por mais 10 (dez) horas semanais e vencimentos estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 20 de fevereiro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças